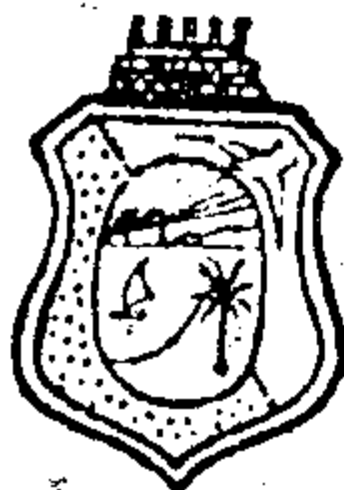




PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

AV. EDUARDO SÁ, S/N.º - SEDE - EUSÉBIO-CE.

PREFEITO E POVO JUNTOS

LEI Nº 067/90, DE 24 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre os Salários dos Servidores, ocupantes de Cargos em Comissão, Funções Gratificadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO - CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Salários mensais atribuídos aos Servidores da Prefeitura Municipal de Eusébio, são os constantes do ANEXO I, parte integrante desta Lei, na forma ali estabelecida.

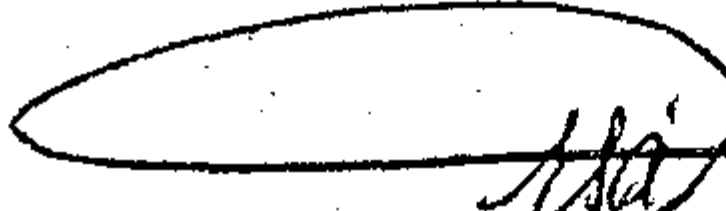
Art. 2º - Os Vencimentos, Gratificação de Representação e Funções Gratificadas são os constantes do ANEXO II.

Art. 3º - Os Salários a que se referem o ANEXO I, são para carga horária de 20 e 40 horas semanais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, exceto quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão à 1º de setembro de 1990.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 24 de setembro de 1990.

DIGITALIZADO
EM / /
CARLOS NEYBSON F. PIRES


EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

AV. EDUARDO SÁ, S/N.º - SEDE - EUSÉBIO-CE.

PREFEITO E POVO JUNTOS

ANEXO 1, A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº 067/90, DE 24 DE SETEMBRO DE 1990.

TABELA DE SALÁRIOS MENSALS:

FUNÇÃO	SALÁRIOS	
	20 horas	40 horas
01 - Advogado.....	42.000,00	84.000,00
02 - Agente Administrativo.....	7.000,00	14.000,00
03 - Agente Fazendário.....	7.000,00	14.000,00
04 - Agente de Saúde.....	3.500,00	7.000,00
05 - Agrônomo.....	42.000,00	84.000,00
06 - Ajudante de Motorista.....	3.500,00	7.000,00
07 - Assistente social.....	42.000,00	84.000,00
08 - Atendente.....	3.500,00	7.000,00
09 - Auxiliar Administrativo.....	3.500,00	7.000,00
10 - Auxiliar de Enfermagem.....	3.500,00	7.000,00
11 - Auxiliar de Secretária.....	3.500,00	7.000,00
12 - Auxiliar de Serviço.....	3.500,00	7.000,00
13 - Bombeiro Hidráulico.....	7.000,00	14.000,00
14 - Calçeteiro.....	7.000,00	14.000,00
15 - Chefe do Setor Pessoal.....	7.000,00	14.000,00
16 - Contínuo.....	3.500,00	7.000,00
17 - Carpinteiro.....	5.250,00	10.500,00
18 - Datilógrafo auxiliar.....	3.500,00	7.000,00
19 - Dentista.....	42.000,00	84.000,00
20 - Enfermeiro.....	42.000,00	84.000,00
21 - Engenheiro.....	42.000,00	84.000,00
22 - Fisioterapeuta.....	42.000,00	84.000,00
23 - Fiscal de Tributos.....	5.250,00	10.500,00
24 - Garç.....	3.500,00	7.000,00
25 - Médico.....	42.000,00	84.000,00
26 - Merendeira.....	3.500,00	7.000,00
27 - Motorista.....	7.000,00	14.000,00
28 - Pedreiro.....	7.000,00	14.000,00
29 - Pintor.....	5.250,00	10.500,00
30 - Professor com 1º Grau.....	3.500,00	7.000,00
31 - Professor com 3º Pedagógico.....	3.850,00	7.700,00
32 - Professor com 4º Pedagógico.....	4.200,00	8.400,00
33 - Professor com Licenciatura Curta.....	4.900,00	9.800,00
34 - Professor com Licenciatura Plena.....	5.600,00	11.200,00
35 - Professor do 2º grau hora/aula cr\$......	160,00	-
36 - Supervisor Escolar.....	4.550,00	9.100,00
37 - Secretária do Prefeito.....	5.250,00	10.500,00
38 - Supervisor Geral.....	8.750,00	17.500,00
39 - Servente.....	3.500,00	7.000,00
40 - Tatorista.....	7.000,00	14.000,00
41 - Vigia.....	3.500,00	7.000,00
42 - Zelador.....	3.500,00	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

AV. EDUARDO SÁ, S/N.º - SEDE - EUSÉBIO-CE.

PREFEITO E POVO JUNTOS

ANEXO II, A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº 067/90, DE
24 DE SETEMBRO DE 1990.

1 - TABELA DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÕES.

SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL CR\$	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES CR\$	TOTAL
DAS-1	4.500,00	42.000,00	46.500,00
DAS-2	2.250,00	21.000,00	23.250,00
DAS-3	1.850,00	10.500,00	12.350,00
DAS-4	950,00	4.500,00	5.450,00

2- TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS.

SÍMBOLO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CR\$
FG-1	Diretora de Escola com mais de 400 alunos	4.620,00
FG-2	Diretora de Escola Superior a 200 até 400 alunos	3.640,00
FG-3	Diretora de Escola inferior a 200 alunos	2.600,00